



Câmara Municipal Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº93/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada apresenta a Vossa Excelência, nos termos do artigo 101 do Regimento Interno desta Edilidade, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Senhor Prefeito, que determine ao Setor Competente para que sejam tomadas as providências necessárias para que o caminhão de lixo faça o recolhimento do lixo domiciliar duas vezes por semana no Bairro Triângulo.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025.

Laís Garcia
LAIS MARCELY DE JESUS RIBEIRO GARCIA
Vereadora